



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N.º 107/2025

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E FERIADO NACIONAL DO
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE DOM
AQUINO DO ANO DE 2025.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 024/2025.

CONSIDERANDO O DECRETO N° 024/2025 original, o Dia do Servidor Público sendo Ponto Facultativo em 28 de outubro de 2025 e Feriado Nacional Dia da Consciência Negra em 20 de novembro 2025. O presente Decreto 107/2025 altera/complementa essas datas e naturezas.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público 28 de outubro de 2025 (Terça-feira), para o dia 31 de outubro de 2025 (Sexta-Feira).

ARTIGO 2º – Em comemoração ao Feriado Nacional Dia da Consciência Negra que será na data do dia 20 de novembro de 2025 (Quinta-Feira), considerando Ponto Facultativo no dia 21 de novembro (Sexta-Feira).

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registra nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por fixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLITON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração.